

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: _____ Local: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, em 11 de Janeiro de 2008 (cujo prazo de apresentação de propostas foi já prorrogado), foram prestados esclarecimentos que se encontram anexos ao respectivo processo, os quais poderão ser consultados no Sector de Obras Públicas desta Câmara Municipal, nas horas normais de expediente das 09h00 – 12h30 e das 14h00 – 17h30.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611088414

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Município de Vila do Bispo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de concepção e construção do Lar de Idosos em Budens.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a concepção e construção do Lar de Idosos em Budens, que inclui também a valência de creche e a construção de tanque terapêutico, cujos trabalhos estão definidos quanto à sua espécie e condições técnicas de execução no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Budens.

Código NUTS

PT150 Algarve.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>
mentares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 2 150 000 euros (dois milhões cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados segundo o plano de pagamentos da proposta vencedora, aos quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), de acordo com as seguintes autorizações:

- 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, classe correspondente ao valor global dos trabalhos;
- 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;
- 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;
- 1.ª, 2.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;
- 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas a) e d) do n.º 15.3, do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas c), d), e h), do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas e) a g) e i) a l) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante O-1/D-256.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção /

Custo: 150, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Custo a liquidar mediante cheque passado ao tesoureiro do município de Vila do Bispo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até /

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data /

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11:00. Local: Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEADER e outros.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura das propostas
--	--

Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico depot@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Divisão de Administração Geral	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611088552

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHANDRA**ANÚNCIO****Concurso público 2/JFA/2008****Concessão do direito de exploração das instalações da Avenida Baptista Pereira**

1—Entidade contratante—Junta de Freguesia de Alhandra, Praça 7 de Março de 1843, 20, Alhandra, telefone n.º 219519050, fax 219519059.

2—Objecto do concurso—concessão do direito de exploração das instalações sitas na Avenida de Baptista Pereira, de acordo com o estipulado no programa e condições do concurso.

3—Local da concessão—Avenida de Baptista Pereira, em Alhandra.

4—Duração da concessão—5 anos, renováveis por períodos de 1 ano, até ao limite máximo de 20 anos.

5—Base de licitação— a base de licitação mensal é de € 350.

6—Processo do concurso:

a) O programa do concurso e caderno de encargos, estão patentes e podem ser adquiridos na Secretaria da Junta de Freguesia de Alhandra, sito na Praça 7 de Março de 1843, 20, Alhandra, das 9 às 17 horas, todos os dias úteis até ao dia e hora de realização do acto público do concurso;

b) A documentação referida na alínea anterior poderá ser solicitada para expedição até ao final do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;

c) O custo de cada exemplar do processo de concurso é de € 7,48, a liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição, acrescido de € 4,99 de custos de expedição no caso de envio pelo correio;

7—As propostas deverão ser dirigidas à Junta de Freguesia de Alhandra, sita na Praça 7 de Março de 1843, 20 em Alhandra.

8—Data limite de apresentação das propostas—17 horas do dia 4 de Março de 2008.

9—O acto público de abertura das propostas decorrerá na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Alhandra, sita na Praça 7 de Março de 1843, 20, em Alhandra, pelas 21 horas do dia 5 de Março de 2008, podendo a ela assistir os concorrentes ou os seus representantes e intervir os devidamente credenciados.

10—O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação do currículo do concorrente.

11—O prazo mínimo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as propostas será de 90 dias, contados da data do acto público de abertura das propostas.

12—Outras informações:

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados devem ser solicitados, por escrito, para a Junta de Freguesia de Alhandra, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;

b) Ao concorrente a quem for adjudicada a concessão será exigida a prestação, a favor da Junta de Freguesia, de uma caução correspondente ao dobro do valor mensal da concessão.

13—Este anúncio foi enviado para publicação na 2.ª série do *Diário da República*, 7 de Fevereiro de 2008.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Serafim de Carvalho Ferreira*.

2611088632

ENTIDADES PARTICULARES**ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.****ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso Não.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo.

Mondego-Bairrada, S. A.

Endereço postal:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro

Localidade:

Taveiro, Coimbra.

Código postal:

3045-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Águas do Mondego, S. A.

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro, 3045-508 Coimbra.

À atenção de:

Conselho de Administração.

Telefone:

+351239980900

Correio Electrónico:

geral@mondego.adp.pt

Fax:

+351239980949

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II — OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Prestações de serviços de arquitectura e engenharia, serviços de engenharia integrados, consultoria científica e técnica, serviços técnicos de ensaios e análises.

II.2) TIPO DE CONTRATO

c) Serviços

Categoria de Serviço n.º 12.